ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 14-12-93

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/93.

QUE CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO AO CIDADÃO ELMAR DA CÂMARA BUSTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU , APROVOU e EU, PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Cidadão ELMAR DA CÂMARA BUSTOS, medalha de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Manacapuru, nos idos de 1976 a 1985.

Art. 2º - A comenda de que trata o Art. 1º deste Decreto, será entregue em Sessão Ordinária a critério da Presidência.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

S.R. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em Manacapuru, aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 1993.

EDIMILSON MADDY
PRESIDENTE.